



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 20/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022
DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DE VAGAS
REMANESCENTES PARA O CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE
EM AGRIMENSURA
DO PROCESSO SELETIVO 2022/1 (EDITAL Nº 60/2021)

ANEXO I (Todos os Candidatos)

O candidato deverá anexar ao Sistema de matrículas do IFMG, link: matricula.ifmg.edu.br, os seguintes documentos para a matrícula:

- a) Uma foto recente 3x4.
- b) CPF próprio
- c) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira Profissional ou Passaporte. Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação). Caso o candidato seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada por um responsável legal munido de documento oficial de identificação.
- d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos.
- e) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio para os Cursos Técnicos Subsequentes.
- f) Caso não tenha os documentos solicitados acima, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar nas condições citadas, ou seja, sem dependência. Para os candidatos selecionados por reserva de vagas, na declaração também deve constar que o candidato cursou todo o ensino médio em escola pública. Caso o candidato apresente declaração que não conste as informações solicitadas, o mesmo deverá substituir a declaração apresentada por outra, contendo as informações solicitadas em até 5 (cinco) dias úteis após sua matrícula sob pena de, caso não promova a substituição, a mesma ser cancelada.

OBSERVAÇÕES:

- a) Perderá o direito à vaga o candidato que deixar de apresentar, no prazo fixado para matrícula, quaisquer dos documentos de matrícula;
- b) É vedado o trancamento de matrícula para discentes ingressantes no primeiro período letivo do curso, seja parcial ou total, exceto nos casos de serviço militar e por motivos de saúde comprovados através de atestado médico. (Art. 45, inciso VI da Resolução nº 47 de 17 de dezembro de 2018).
- c) No âmbito do IFMG, serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de níveis diferentes, observados os requisitos de admissão. (Resoluções Nº 46 e Nº 47 de 2018/IFMG).
- d) O requerimento de matrícula poderá ser feito e assinado pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos, ou por terceiros, sendo que estes deverão apresentar procuração assinada pelo candidato e documento de identidade com foto;
- e) Quando o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de matrícula somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais mediante apresentação de documento de identificação pessoal ou um Procurador a partir da apresentação de uma procuração específica para este fim e mediante a apresentação de documento pessoal com foto. Para fins cadastrais, independente de quem efetue o requerimento de matrícula, será solicitada também cópia do documento de identidade dos pais.
- f) Para fins de matrícula, o IFMG fará apenas a conferência dos documentos inseridos no Sistema de matrículas pelo candidato. A veracidade das informações contidas nos documentos apresentados é de inteira responsabilidade do candidato e de quem os emitiu. Em caso de informações falsas, o candidato e de quem emitiu os documentos, ficarão sujeitos às responsabilizações administrativas, civis e penais aplicáveis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 20/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022

**DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA O CURSO
TÉCNICO SUBSEQUENTE EM AGRIMENSURA**

DO PROCESSO SELETIVO 2022/1 (EDITAL Nº 60/2021)

ANEXO II

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO POR NOME SOCIAL

Nome social: _____

Nome civil: _____

CPF: _____ N° da inscrição: _____ Data de nascimento: _____

e-mail: _____ Telefone: _____

Os candidatos que desejam ingressar no IFMG, devem marcar as alternativas abaixo.

1. Declaro, para fins de realização do Processo Seletivo do ano de _____ do IFMG (Edital, nº _____, de _____ de _____ 20____), que desejo obter o seguinte atendimento:

() **nome social, divulgado nos documentos do Processo Seletivo;**

() **ensalamento e tratamento em sala de provas pelo nome social indicado acima.**

2. Informo que desejo utilizar, durante a realização das provas do Processo Seletivo, o sanitário conforme assinalado abaixo:

() **masculino**

() **feminino**

3. Declaro que estou ciente da condição informada para atendimento pelo NOME SOCIAL e de que a confirmação da solicitação está condicionada ao envio dos documentos discriminados em Edital. A Coordenadoria de Projetos e Avaliação Institucional analisará a solicitação, a documentação enviada e a confirmação ao candidato será enviada pelo e-mail: vestibular@ifmg.edu.br.

Assinatura do(a) candidato(a) / Local e Data



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 20/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022

**DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA O CURSO
TÉCNICO SUBSEQUENTE EM AGRIMENSURA**

DO PROCESSO SELETIVO 2022/1 (EDITAL Nº 60/2021)

ANEXO III

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS AOS CURSOS TÉCNICO SUBSEQUENTES

Eu, _____, cargo
_____, da Escola _____
_____, Localizada na Rua/Avenida _____,
nº _____, bairro _____, cidade _____,
estado _____, declaro para os devidos fins que o(a) aluno(a)
_____ obteve **notas** conforme quadro
abaixo:

Disciplinas	Média final do 1º Ano ou Ano/Série correspondente.	Média final do 2º Ano ou Ano/Série correspondente.
Língua Portuguesa (Português)	Nota:	Nota:
Matemática	Nota:	Nota:

_____, _____ de _____ 2022_

Assinatura do declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 20/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022

**DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA O CURSO
TÉCNICO SUBSEQUENTE EM AGRIMENSURA
DO PROCESSO SELETIVO 2022/1 (EDITAL Nº 60/2021)**

ANEXO IV

TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS NUMÉRICAS

Exemplo:

Para escala ENEM ou outros equivalentes (nota máxima 1000,00), considerando 543,40 como nota de Português e 863,20 como nota de Matemática:

Português = $543,40 \times 100,00 - 54,30$

1.000,00

Matemática = $863,20 \times 100,00 - 86,32$

1.000,00

Para escala ENCCEJA ou outros equivalentes (nota máxima 200,00), considerando 143,40 como nota de português e 163,20 como nota de Matemática:

Português = $143,40 \times 100,00 - 71,70$

200,00

Matemática = $163,20 \times 100,00 - 81,60$

200,00